



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 2 / 2024

Autor: Ver. Reverendo Dionísio Pereira

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.494/2024.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 1.494/2024 visa à criação de vagas para contratação temporária de inspetor de alunos para atuação nas Escolas Municipais.

Ressalta-se que o déficit do referido cargo gera preocupação nos gestores e equipes que compõem as escolas, bem como na Secretaria Municipal de Educação, pois além das importantes competências do cargo, caracteriza ainda a falta de pessoal para auxiliar na segurança dos alunos no início e término das aulas, durante os períodos de recreio, na circulação e demais atividades.

Desta forma, destaca-se a necessidade de urgência, pois busca-se atender a necessidade premente da contratação inspetores de alunos, eis que existe grande déficit para execução das atividades nas escolas municipais.

Diante do exposto solicito o voto favorável dos Colegas Vereadores a este Requerimento.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2024.


Dionísio Pereira
VEREADOR

_____	<u>Aprovado</u>	PELO PLENÁRIO
POR _____	<u>13</u>	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, _____	<u>06/02/2024</u>	


Elizetto Guido
Presidente